1 | 1

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Consulta Pública

Projeto: Novo Plano de Pedreira Vale de Mós A

Proponente: Secil-Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.

Licenciador: Direção Geral de Energia e Geologia

Concelho: Setúbal, Freguesia: /União das Freguesias de São Julião, Nossa Senhora da Anunciada e Santa

Maria da Graça

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 1 do art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2015, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental, informa que o Estudo de Impacte Ambiental, se encontra disponível para Consulta pública, durante 30 dias úteis - de 16 de fevereiro de 2023 a 29 de março de 2023, na Internet através do Portal PARTICIPA (www.participa.pt).

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas diretamente no Portal Participa, enviadas por escrito, diretamente para a CCDR LVT ou para o email geral@ccdr-lvt.pt, desde que relacionadas com o projeto em avaliação, e até à data do termo da Consulta Pública.

O licenciamento (ou a autorização) do projeto só poderá ser concedido após Declaração de Impacte Ambiental Favorável ou Favorável Condicionada, emitida pela Autoridade de AIA ou decorrido o prazo para a sua emissão.

Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico facultativo, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro.

Lisboa, 13 de fevereiro de 2023

O Vice-Presidente

fore Hamel Penina Alho

José Manuel Alho

